

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO - MA
PROTOCOLO
Processo nº 1180
Folha(s) nº 05
Data: 24/10/2022
Marta Vargas
Ass. Resp. Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, vereadora com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia: **Que providencie projeto de lei que conceda alteração do padrão de vencimento aos servidores ocupantes do cargo público de auxiliar administrativo com escolaridade de nível superior.**

JUSTIFICATIVA

Para o servidor ocupante do cargo público de auxiliar administrativo que possuir ensino superior completo ficará assegurada a percepção equivalente a sua formação.

A proposta é que sejam contemplados com o reajuste os servidores do quadro efetivo que já possuem no mínimo cinco anos de exercício.

Os novos servidores aprovados em concurso público para o cargo efetivo de auxiliar administrativo, ainda que possua ensino superior completo, só terão direito à mudança para o padrão após cinco anos de exercício.

Os auxiliares administrativos efetivos que não possuem ensino superior permanecerão no padrão de vencimento antigo. O enquadramento no novo padrão de vencimento não será aplicado aos auxiliares administrativos de contrato temporário.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO - MA
APROVADO NA SESSÃO
DE: 24/10/2022
Marta Vargas
Secretário (a)